



Sessão em
9/2/11

REQUERIMENTO N.º 109 DE 2011
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer inclusão na Ordem do Dia da
Proposta de Emenda à Constituição
n.º534/2002.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição n.º 534, 02 de maio de 2002, que "Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional".

A PEC 534 encontra-se pronta para a pauta desta Casa, conforme a sua tramitação, já apreciada nos termos regimentais. Entendemos que por se tratar de matéria de grande relevância e de notório interesse público, pois dispõe sobre as Guardas Municipais, com a atribuição de proteger as nossas cidades, mais que ainda não têm o justo reconhecimento constitucional como órgão de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2011.

08 FEV 2011

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Relator da PEC 534/2002

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A



2453377930